



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 377/2022

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO
DE TERMO DE FOMENTO.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º,
inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a
entidade **ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA – GRUPO SOCA
TRILHA**, que tem por objeto a realização do Projeto “**16ª TRILHA DAS GROTA**”,
neste Município, composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ CADORIN ELIAS – Diretor de Departamento de Esportes;

JÉZER DOS SANTOS DA SILVA – Regente de Banda;

GABRIELA REJANE SCHIMIDT – Assistente Administrativa.

2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria
celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo
Gestor da Parceria.

3 – A Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ CADORIN
ELIAS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GLORINHA – RS**, em 02 de maio de 2022.



PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Welington de Marafigo
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”